

## RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 006, publicado no DOU de 16/02/2012, seção 2, página 23, onde se lê: "pelo período de 27/03 a 02/04/2012"; leia-se: "pelo período de 27/03 a 04/04/2012".

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## PORTARIA Nº 536, DE 30 DE JULHO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei, Considerando que há necessidade de descentralização orçamentária no âmbito da Universidade Federal Juiz de Fora Considerando ainda que o Hospital Universitário, Órgão dessa Autarquia, passou a ser Unidade com autonomia financeira, nos termos da Portaria n.4/2008, da Subsecretaria de Planejamento e Gestão do Ministério da Educação; Considerando que, segundo a mesma normativa, o Hospital Universitário passou a ser Unidade Gestora Executora (UG), Considerando ainda que os créditos orçamentários para outras despesas de capital e custeio (OCC) devem ser empenhados diretamente pelo Hospital Universitário, como Unidade Gestora, resolve:

Art.1º. Consideram-se outras despesas de capital e custeio as que englobem créditos provenientes das receitas diretamente arrecadadas por meio da Conta Única do Tesouro de fontes próprias e fontes do tesouro, as descentralizações de créditos recebidas, os recursos provenientes de Sistema Único de Saúde, dos convênios e outros recursos gastos com as despesas dos hospitais.

Art.2º. Delegar como Ordenador de Despesas e Homologador de Licitações, o Servidor Dimas Augusto de Carvalho Araújo, Matrícula SIAPE nº 1146660, inscrito no CPF sob o nº 545.953.126-87, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único. O Servidor Dimas Augusto de Carvalho Araújo, poderá subdelegar a Servidor do Quadro da Universidade Federal de Juiz de Fora, lotado no Hospital Universitário, a função de homologação de licitações.

Art.3º. A Unidade Gestora Hospital Universitário assumirá todos os empenhos a partir da publicação dessa Portaria, nos seguintes termos:

I - os Empenhos a serem realizados, bem como os procedimentos licitatórios cujos recursos decorram da rubrica orçamentária Outras Despesas de Capital e Custeio (OCC), terão seus trâmites no âmbito do Hospital Universitário, sob o comando do Ordenador de Despesas;

II - os Empenhos já realizados, ou por realizar, decorrentes de licitações e contratos firmados no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora, como realização dos serviços ou venda de produtos para o Hospital Universitário, deverão ser transferidos, juntamente com os recursos, para a Unidade Gestora Executora Hospital Universitário em até 15 (quinze) dias a partir da publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

## PORTARIA Nº 789, DE 9 DE OUTUBRO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 23 e 24, CAPUT, Inciso XIV, do Estatuto da Universidade Federal de Juiz de Fora e demais legislações aplicáveis, resolve:

I - Delegar competência ao servidor DIMAS AUGUSTO CARVALHO ARAÚJO, para prática dos seguintes:

a) praticar atos de gestão que resultem em emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual responda;

b) assinar contratos e convênios a serem celebrados pelo Hospital Universitário da UFJF.

II - Delegar competência à servidora SÔNIA RODRIGUES DE ARAÚJO SILVA, para o planejamento das ações a ser realizadas pelo Hospital Universitário, envolvendo a definição das ações a serem realizadas e dos meios necessários à obtenção dos resultados pretendidos.

III - Delegar competência ao servidor ALEXANDRE MAGNO MENDES DA SILVEIRA, para coordenar, supervisionar e executar atos de Gestão Orçamentária e Financeira, necessários para as atividades da Unidade.

IV - Delegar competência à servidora MARIA CRISTINA POLITO, para certificação dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, que se materializam nas demonstrações contábeis gerada pelo SIAFI.

V - Delegar competência ao servidor LUIZ ANTÔNIO SOARES, para controle, guarda, conservação e movimentação dos bens estocados para posterior distribuição para consumo.

VI - Delegar competência ao servidor FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA, como encarregado das atividades de licitações, respondendo pela constituição e gerenciamento dos processos licitatórios elaborados no âmbito da UG e demais envolvidos.

VII - Delegar competência ao servidor JOSÉ LUIZ CONTE FERREIRA, para responsabilizar pelo registro, guarda e conservação de bens móveis permanentes.

VIII - Fica autorizada, nos termos do Decreto nº 62.460 de 1968, a subdelegação de competência, ouvido os delegantes.

IX - Esta portaria terá efeito retroativo a contar de 19 de agosto de 2008.

X - Revogar portarias com disposições contrárias.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

## PORTARIAS DE 27 DE MARÇO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Nº 246- Autorizar o afastamento do País do servidor Docente CARLOS HENRIQUE RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 1753063, lotado na Faculdade de Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar do "II Congresso Iberoamericano de Educación Bilingüe para sordos", com apresentação do trabalho "Padrões interacionais e aprendizagem na sala de aula de surdos e com surdos: diferença(s), língua(s) e cultura(s) em questão", que acontecerá no Centro Paraguayo Japonês, em Assunção/Paraguai, no período de 23/04/12 a 29/04/12, com ônus para esta IFE (transporte e diárias), conforme consta do Processo nº 23071.002031/2012-17.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Nº 247- Autorizar o afastamento do País do servidor Docente FABIO HELENO DE LIMA PACE, Matrícula SIAPE nº 2456055, lotado na Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar do "The Internacional Liver Congress - EASL 2012", com apresentação do trabalho "A progressão da fibrose hepática em portadores de coinfeção HCV-HIV com aminotransferases normais", que acontecerá em Santiago/Chile, no período de 16/04/12 a 23/04/12, com ônus para esta IFE (diárias), conforme consta do Processo nº 23071.002393/2012-08.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

## PORTARIA Nº 253, DE 28 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no exercício de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Ratificar os atos derivados da portaria nº 536 de 30 de julho de 2008, CONVALIDANDO todas as práticas e atos administrativos.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas competências, resolve:

Nº 263-NOMEAR o candidato habilitado no concurso público objeto do Edital nº 029/2008-PRORH, DOU de 24/03/2008, homologado pela Portaria nº 359 de 29/05/2008, DOU de 30/05/2008, seção 1, páginas 25/26, ratificada pela Portaria nº 976 de 18/12/2008, DOU de 23/12/2008, seção 1, páginas 27/29, e prorrogado pela Portaria nº 364 de 04/05/2010, DOU de 06/05/2010, bem como o que consta do Processo nº 23071.002791/2008-30, conforme abaixo discriminado:

1 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO (Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de trabalho de 40h semanais).

Clas 105º	SAVIO DA SILVA ALMEIDA	Na vaga código 0901995, decorrente da redistribuição realizada pelo MEC, Portaria nº 197, DOU de 25/02/2011 - (Processo nº 23071.002488/2012-31).
--------------	------------------------	---

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Ratificar os atos derivados da portaria nº 789 de 09 de outubro de 2008, CONVALIDANDO todas as práticas e atos administrativos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Henrique Duque de Miranda Chaves Filho

## PORTARIA Nº 254, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Autorizar o afastamento do País do servidor Docente MARCELO DA SILVA ALVES, Matrícula SIAPE nº 3148707, lotado na Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar do "XI Seminário Internacional Enfermeira", com apresentação do trabalho "O programa de educação pelo trabalho (PET - saúde da família) como ferramenta de prevenção das doenças crônicas em grupos e comunidades na unidade de atenção primária à saúde de Santa Luzia no Município de Juiz de Fora - Brasil", que acontecerá na Universidade de La Sabana, em Bogotá/Colômbia, no período de 04/05/12 a 09/05/12, com ônus para esta IFE (transporte e diárias), conforme consta do Processo nº 23071.002951/2012-27.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

## PORTARIAS DE 2 DE ABRIL DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas competências, resolve:

Nº 262-TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato THIAGO NASCIMENTO DE ANDRADE, publicada na portaria nº 163 de 28/02/2012, DOU nº 41 de 29/02/2012, seção 2, páginas 25 e 26, nomeado para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, Padrão de vencimento 01, processo nº 23071.000308/2012-69, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o inciso 6º do artigo 13, da Lei nº 8112, de 11/12/1990.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

## PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 257, DE 30 DE MARÇO DE 2012

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.003340/2012-04, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia a João Carlos Richart, na qualidade de cônjuge, de acordo com o artigo 217, item I alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado à Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, regulamentada pelo artigo 2º, da Lei nº 10.887/2004, em decorrência do falecimento da servidora Hortência da Silva Richart, matrícula SIAPE nº 1147846, aposentada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Padrão 109, ocorrido em 17 de março de 2012, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito.

JACKELINE FERNANDES FAYER

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

## PORTARIA Nº 196, DE 22 DE MARÇO DE 2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no exercício do cargo de reitor, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Contratar, nos termos do inciso X do art. 2º da Lei nº 8.745/93, acrescendo pela Lei nº 12.425/11, RITA DE CÁSSIA MARINHO, para exercer as funções de Professor Temporário, na área de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) no Departamento de Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com remuneração correspondente à Classe de Professor Auxiliar, Nível 1, com Graduação, com início em 22/3/2012 e término em 21/3/2013, ressalvadas as hipóteses de rescisão contratual por outros fatos supervenientes.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

## PORTARIA Nº 209, DE 28 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora TERESINHA CARVALHO MODESTO DE SOUZA, matrícula no SIAPE nº 140317, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Secretária do Departamento de Ciências Florestais, código FG-7.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 125, de 13 de janeiro de 1997.

ANTÔNIO NAZARENO GUIMARÃES MENDES

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIAS DE 2 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição legal e estatutária, tendo em vista as Portarias Interministeriais nº. 22, de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, e nº 08/2008 de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008, e a Nota Técnica nº. 01/2007/DEDES/SESU/MEC, resolve:

Nº 1.730- Nomear, sob o regime jurídico da Lei nº 8.112/90, BRUNO SOUZA BECHARA MAXTA, aprovado e classificado em 1º (primeiro) lugar em concurso público de provas e títulos, homologado através do Edital nº. 158, de 09/03/2012, publicado no DOU de 12/03/2012, para o cargo de Professor Assistente, Nível 01, conforme código de vaga SIAPE nº. 848753, para exercer suas funções junto ao Departamento de Terapia Ocupacional da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, área de conhecimento: Fundamentos Teóricos da Terapia Ocupacional e as ações do Terapeuta Ocupacional na Atenção Primária em Saúde, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de atribuição que lhe confere a Portaria nº 404/2009, de 23/04/2009, do Ministro de Estado da Educação, e considerando as disposições regimentais e a legislação pertinente, resolve: